

CNM: 088963.2.0007180-17

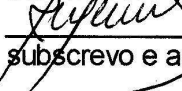
Registro Geral

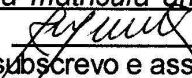
Ficha

7180

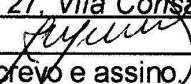
1

IMÓVEL. Lote de terreno nº 21, da Quadra 60, do Loteamento Parque Mambucaba - 4º Distrito de Angra dos Reis, o qual possui as seguintes medidas e confrontações: Medindo 20,00 metros de frente para a Rua 30; 20,00 metros pelos fundos, confrontando com o lote nº 22; 60,00 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 19; e 60,00 metros pelo lado direito, confrontando com o lote nº 23; formando uma área total de **1.200,00m²**.- **Inscrição Municipal. 04.01.061.1140.001.- PROPRIETÁRIO. ULISSES GIULLIARD DA SILVA**, brasileiro, separado consensualmente, técnico em mecânica, portador da Carteira de habilitação nº 00522569690, expedida pelo Detran/RJ em 01/10/2015 e inscrito no CPF sob o nº 089.360.007-56, residente na Rua Livramento nº 27, Vila Consag, Paraty/RJ.- **TÍTULO AQUISITIVO.** Adquirido por compra feita a José Salerno e sua mulher Creusa Maria Narciso Salerno, através de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste Cartório, no livro 297, fls 131/132, Ato 85, em 08/10/2019, registrada nesta Serventia sob o R.03, da Matrícula 1686A, em 21/11/2019. Angra dos Reis, 09 de novembro de 2020. Eu,


Michelle Marques Ferreira Fonseca, substituta, subscrevo e assino.
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRADOS REIS
Michelle M. F. Fonseca
Substituta
Matr.: 941732

AV.17180. ABERTURA DE MATRÍCULA (Ex-Ofício). A presente matrícula foi aberta em face à implantação do Código Nacional de Matrícula - CNM, introduzido pelo Provimento 89/2019 do CNJ, ficando em consequência encerrada a matrícula anterior 1686A.- Angra dos Reis, 09 de novembro de 2020.- Eu, , Michelle Marques Ferreira Fonseca, substituta, subscrevo e assino.

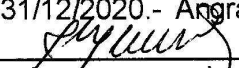
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRADOS REIS
Michelle M. F. Fonseca
Substituta
Matr.: 941732

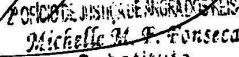
AV.27180 (Prot. nº 20061 de 04/11/2020) UNIÃO ESTÁVEL. Nos termos do requerimento datado de 04/11/2020, acompanhado pela Escritura Pública Declaratória de União Estável, lavrada neste Cartório em 11/05/2020, no livro 301, fls. 125, Ato 82, nos termos do Art. 1723 e seguintes do CC e da Lei 9278/96, é feita a presente para fazer constar que ULISSES GIULLIARD DA SILVA, acima qualificado, mantém uma relação de união estável desde 01/12/2010 com CLAUDIA ADRIANA FREITAS RODRIGUES, brasileira, separada consensualmente, do lar, portadora da carteira de identidade nº 126977498, expedida pelo DETRAN/RJ e CNH nº 03926516435, expedida pelo DETRAN/RJ em 29/09/2016, inscrita no CPF sob o nº 091.472.407-09, residentes na Rua Livramento nº 27, Vila Consag, Paraty.- Angra dos Reis, 09 de novembro de 2020.- Eu, , Michelle Marques Ferreira Fonseca, substituta, subscrevo e assino. **EDOZ 4666 QSW**

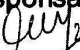
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRADOS REIS
Michelle M. F. Fonseca
Substituta
Matr.: 941732


Continua no verso...


R.3/7180 (Prot. nº 20106 de 01/12/2020) **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Credora Fiduciária. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1269 de 19.02.1973, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04.- **Devedores Fiduciantes. ULISSES GIULLIARD DA SILVA e CLAUDIA ADRIANA FREITAS RODRIGUES**, já qualificados acima.- **Forma do Título.** Contrato por Instrumento Particular de Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia, no Sistema Financeiro da Habitação, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor, Contrato n 1.4444.1383067-8, datado de 30/11/2020.- **Valor da Operação.** R\$ 456.655,56 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).- **Valor do Recurso Próprio Utilizado.** R\$ 4.409,14 (quatro mil, quatrocentos e nove reais e quatorze centavos).- **Valor do FGTS Utilizado.** R\$ 86.921,98 (oitenta e seis mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos).- **Valor do Financiamento.** R\$ 365.324,44 (trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos).- **Valor da Garantia.** Sendo atribuído ao imóvel o valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).- **Prazo de Amortização.** 257 meses.- **Condições: Demais cláusulas e condições são as constantes do título.**- Foram apresentadas as consultas negativas de Indisponibilidades de Bens em nome do devedores sob os nºs 01442.20.12.31.04.108; 01442.20.12.31.53.109; expedidas pelo Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro em 31/12/2020; e sob o HASH nºs 7595.0463.7930.b038.0b04.dfa3.f4bc.431d.8484.d5d1;

a552.87d4.1d63.ef86.ffec.db47.4cfd.56de.fea4.1aa4, expedidas pela CNIB em 31/12/2020.- Angra dos Reis, 31 de dezembro de 2020.- Eu,  Michelle Marques Ferreira Fonseca, substituta, subscrevo e assino **EDQG 46873 CPX**

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRADOS REIS- RJ

Michelle M. F. Fonseca
Substituta
Matr.: 94/7322

AV.4/7180 (Prot. nº 21283 de 25/11/2022) **INTIMAÇÃO.** Nos termos do Ofício nº 165445/2022 datado de 25/11/2022, formulado pela Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, acima qualificada, foi solicitada a intimação dos devedores fiduciantes **ULISSES GIULLIARD DA SILVA e CLAUDIA ANDRIANA FREITAS RODRIGUES**, acima qualificados, referente a Alienação Fiduciária, objeto do R.03 acima, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no Art. 26 da Lei 9514/97 (parágrafo 1º ao 7º), **NÃO tendo sido localizados os destinatários para a entrega do inteiro teor daquela intimação, conforme certidão firmada pelo Cartório de Títulos e Documentos desta Serventia de Justiça em 10/01/2023.**- Angra dos Reis, 18 de janeiro de 2023.- Eu, Maria Helena Neves de Oliveira, escrevente digitei e conferi (Matr.: 94/19838). Eu, Michelle Marques Ferreira Fonseca, responsável pelo expediente, subscrevo e assino (Matr.: 94/7322). **EEJG 65739 MMJ** 

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRADOS REIS- RJ

Michelle M. F. Fonseca
Resp. Expediente
Matr.: 94/7322

AV.5/7180. RETIFICAÇÃO (Ex-Ofício). É feita a presente para fazer constar que na Av.4 acima, onde se lê "**Não tendo sido localizados os destinatários**", o correto é "**tendo a mesma sido entregue a notificada, conforme certidão firmada pelo Cartório Único de Serviço Notarial e Registral de Paraty/RJ em 01/12/2022**".- Angra dos Reis, 24 de janeiro de 2023.- Eu, Maria Helena Neves de Oliveira, escrevente, digitei e conferi (Matr.: 94/19838). Eu, Michelle Marques Ferreira Fonseca, responsável pelo expediente, subscrevo e assino (Matr.: 94/7322) 

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRADOS REIS- RJ
Michelle M. F. Fonseca
Resp. Expediente
Matr.: 94/7322

Continua na ficha 2

Registro de Imóveis

Registro Geral

Ficha

7180

2

AV.6/7180 (Prot. nº 21494 de 20/04/2023) **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Nos termos do Requerimento datado de 20/04/2023, amparado no art. 26, caput, §3º e §4º, da Lei 9.514 de 20/11/1997, acompanhado de prova de decurso de prazo para a purgação da mora, **fica consolidada a propriedade** do imóvel da presente matrícula, na pessoa da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada.- **Base de Cálculo:** R\$ 816,322,30 (oitocentos e dezesseis mil trezentos e vinte e dois reais e trinta centavos).- **ITBI:** Foi pago através da guia nº **0101814**, em 07/04/2023.- **Inscrição Municipal:04.01.061.1140.001.-** Angra dos Reis, 02 de junho de 2023.- Eu, Alinne de Brito Nideck, escrevente (Matr.:94/21386), conferi e digitei. Eu, Michelle Marques Ferreira Fonseca, responsável pelo expediente (Matr.:94/7322), subscrevo e assino. **EEMY 37302 WMX**

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
Michelle M. F. Fonseca
Resp. Expediente
Matr.: 94/7322

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS

Protocolo Nº 21494 - Data do Ato: 02/06/23

Certidão

CERTIFICO finalmente, que a presente certidão de Inteiro Teor é reprodução autêntica da **Matrícula/Transcrição**, a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 1973, **dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos.- TODO O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Eu, (ass), Michelle Marques Ferreira Fonseca, Responsável pelo Expediente, subscrevo e assino.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EEMY 37303 JSM
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.js.br/sitepublico>



Emol.:	93,59
Ressag:	1,87
FETJ:	18,71
Fundperj:	4,68
Funperj:	4,68
Funarpen:	3,74
Mútua:	0,00
Acoterj:	0,00
Selo:	2,48
Total:	134,52